



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 042/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Para que feita a construção de um novo bueiro na estrada da Fartura do Potinga, próximo a Unidade de Saúde daquela Comunidade.

Justificativa:

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

Referida estrada faz uma importante ligação da Comunidade da Fartura e área urbana do Município, sendo importante rota de tráfego para o transporte de pessoas e produtos agrícolas, sendo que não está havendo escoamento de água no local, o que tem prejudicado a utilização da referida estrada.

São Mateus do Sul, em 13 de julho de 2020.

JULIO F. BALKOWSKI JR

Vereador

FERNANDA G. SARDANHA

Vereadora

OMAR R. PICHETH NETO

Vereador